

MOÇÃO Nº 24/06
De Apelo

“Manifesta apelo ao Ministério da Educação, ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo e à Secretaria de Educação de Santa Bárbara d’Oeste com relação ao prolongamento dos feriados no calendário brasileiro”.

Considerando-se que, no nosso calendário existem vários feriados durante o ano;

Considerando-se que, os feriados prejudicam a frequência dos alunos nas redes públicas de ensino, quando são prolongados;

Considerando-se que, as redes de ensino, devido esse prolongamento, decidem pela prorrogação do feriado, ao invés de seguir o calendário escolar;

Considerando-se que, os alunos compensam, perdendo dias de férias no final do ano, tendo que repor as aulas perdidas ou permanecendo sem repô-las;

Considerando-se que, conforme essas medidas tomadas nas redes de ensino, os alunos são prejudicados, não conseguindo concluir as respectivas matérias do seu ano letivo;

Considerando-se que, os países desenvolvidos buscam valorizar a educação de toda a sua sociedade nacional;

Considerando-se que, nós brasileiros, só conseguiremos nos desenvolver e tornar nosso país de primeiro mundo, se atender com seriedade a necessidade da melhoria da educação no país, e

Considerando-se ainda que, muitos alunos das redes de ensino particulares, queixam também da desvalorização que acontece,

Proponho à Mesa, conforme disposição regimental, Moção de Apelo ao Ministério da Educação, ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo e à Secretaria de Educação de Santa Bárbara d’Oeste, nos seguintes termos anunciado:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Ministério da Educação, ao Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo e à Secretaria de Educação de Santa Bárbara d’Oeste para que tomem providências no sentido de não permitir que os feriados se prolonguem”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 6 de abril de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

-Vereador-